



RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.213/2011

Modifica a sede da Sub-Região do Cariri, criada com a Resolução-Cofeci nº 107/80, com subordinação ao CRECI 15ª Região/CE.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, incisos IV e XVII, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, c/c o inciso IV, do Art. 4º, do Regimento do Cofeci, aprovado com a Resolução nº 1.126/2009,

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pela Presidência do Creci 15ª Região/CE, objeto do Ofício-Creci nº 072/2011, de 04 de maio de 2011,

CONSIDERANDO a decisão adotada pelo E. Plenário, na Sessão realizada no dia 10 de junho de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - MODIFICAR, a partir desta data, a sede da Sub-Região do CARIRI, com subordinação ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI 15ª Região/CE, para a cidade de JUAZEIRO DO NORTE, com jurisdição em toda zona sul do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 15 de junho de 2011

JOÃO TEODODO DA SILVA
Presidente

EDECIO NOGUEIRA CORDEIRO
Diretor Secretário